

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 27-6-90

No título referente a ONIVALDO FERRAZ, RG 7.610.269, Agente Administrativo, temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 5, Nível II, da E.V.N.M., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 27-3-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 26, da E.V.C.C., instituída pela L.C. 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a GERALDO XAVIER DE CARVALHO, RG 6.583.845, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 7, Nível II, da E.V.N.B., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 17-4-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 26, da E.V.C.C., instituída pela L.C. 556-88, arbitrada nos termos no art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título de designação referente a YOLANDA CARMELITA ARRUDA, RG 1.515.295, Chefe de Seção II, Padrão 46-E, da E.V.T. T-1, V.E.3, do SQC-II-QSG, é tendo em vista o que dispõe o art. 16º, da LC 585-88, para declarar que a interessada faz jus à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o valor da faixa do cargo da E.V.N.M., da LC 585-88, para qual foi designada, a partir de 10-88 Chefe de Seção II, Faixa 8, IV, do SQC-II-QSG, ficando sem efeito a apostila publicada em 26-4-89.

APOSTILAS DA DIRETORA DE, 28-6-90

No portaria de admissão publicada em 4-12-73, referente a HAROLDO TADEU DOS SANTOS, para declarar que o número correto do seu RG é 6.978.814

No título de admissão datado de 23-6-76, referente a NEUSA APARECIDA CRESPIN, para declarar que o nome correto da interessada é NEUSA APARECIDA CRESPIN

No título de admissão datado de 10-11-80, referente a SEBASTIÃO HERING MOTA, para declarar que o nome correto do interessado é SEBASTIÃO HERING MOTA

Relação de cargos e funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o art. 80 do RUS e/c o art. 80 da LC 150/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - PADRÃO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE:

Divisão de Serviços Gerais

03 - Seção de Recepção - Chefe de Seção II - Faixa 12 - VAGO - 1º Nivaldo Heredia - Recepcionista - Faixa 08 - Nível II - EVNR - SQF-II - QSG - 2º Irene Teodoro Porto - Monitor de Museus - Faixa 06 - Nível I - EVNM - SQF-II - QSG - Decreto nº 21.984/54.

ALTERAÇÃO VÁLIDA PARA O PERÍODO DE 18.6 a 02.7.90TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, DE 28-6-90

Em cumprimento ao disposto no art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, a cláusula 1º do Contrato de Trabalho, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e João Pedro da Silva, RG 3.623.093, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato:

I - CLÁUSULA 1º - O empregado prestará seus serviços ao empregador no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível III, da E.V.N.B. ficando enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 17-5-90 um adicional por tempo de serviço, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios, que será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, faltas as deduções e descontos previstos em Lei, ficando sem efeito a apostila publicada em 18-5-90.

CASA MILITARPORARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,DÉ 20-6-90ATRIBUINDO,

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1.989, gratificação mensal a título de representação, a CARLOS INÁCIO RODRIGUES, RG 3.449.310, Assessor Militar I.

DE 25-6-90ATRIBUINDO,

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1.989, gratificação mensal a título de representação, a BIANCHI PETROLINO FILHO, Assessor Militar I.

APOSTILA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,DE 18-6-90

a portaria CMIL-029-011-89, publicada a 22-8-89, para declarar que a partir de 24-5-90, a gratificação mensal a título de representação atribuída a PLAYZANT CASTELO BRANCO, RG 2.993.461, passa a ser enquadrada como Assessor Militar III.

PORARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,DE 12-6-90AUTORIZANDO,

o Major PM DOMINGOS FERNANDES DE AGUIAR, RG 3.520.381 a ausentarse do país, em gozo de férias, sem ônus para o Estado, no período de 2 a 31-7-90.

Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Matias Mazzucelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos da Chefe de Gabinete, de 22 e 26.06.90

PUCTs SEP dos interessados abaixo relacionados: Assunto: Estabilidade. "À vista das informações, considero estáveis no serviço público a partir de 5.10.88, os servidores a seguir relacionados, nos termos do art. 19º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 18º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989."

608/81 - Abner Vieira dos Santos, RG 8.218.064  
607/81 - Alício de Oliveira, RG 5.266.514  
606/81 - Ana Cimira Diniz, RG 8.540.641  
302/79 - Ana Maria Barbosa da Silva, RG 7.852.085  
359/80 - Antonia das Dores Silva, RG 7.856.314  
602/81 - Arlindo Bruiini, RG 5.631.208  
604/81 - Benedito Aguiar Costa, RG 5.988.440  
605/81 - Carlos Alberto Azevedo, RG 12.363.456  
600/81 - Carlos Alberto da Conceição Torquemada, RG 5.237.915  
459/81 - Celina Maria Guilherme, RG 7.142.674  
598/81 - Ceiso Rodrigues, RG 2.906.520  
532/81 - Cesar Aristeu Sampaio, RG 4.452.460  
596/81 - Claudio Francisco de Oliveira, RG 3.659.351  
595/81 - Cleusa Aparecida Rodrigues, RG 11.196.255  
548/81 - Daniel Ferreira Coutinho, RG 4.999.673

363/80 - Diogenes Seraphim dos Santos, RG 3.361.339  
533/81 - Doroti Fernandes, RG 8.369.890  
546/81 - Durvalil Nabarro Calitano, RG 9.010.263  
683/82 - Edson Amaral Distrutti, RG 5.619.140  
425/80 - Eduardo Masato Kato, RG 4.530.337  
545/81 - Elio Pigari, RG 3.534.468  
698/82 - Eliza de Oliveira, RG 3.266.325  
682/82 - Emilia Santos Teodoro, RG 4.988.068  
544/81 - Ento de Souza, RG 1.996.688  
366/80 - Eunice Barboza Machado, RG 5.233.161  
455/81 - Estela Maria Rodrigues, RG 11.350.013  
627/81 - George Teixeira Lima, RG 1.656.769  
622/81 - Heimes Novais de Oliveira, RG 6.018.547  
369/80 - Hellifax Gonçalves de Oliveira, RG 5.921.784  
480/81 - Ilda Almeida de Oliveira, RG 3.488.545  
619/81 - Ivone Santos Pinto, RG 2.756.298  
373/80 - José Pereira dos Santos, RG 3.221.436  
374/80 - Julio Alves Pereira, RG 5.902.984  
590/81 - Louriyal Rocha, RG 6.353.248  
589/81 - Lucinéa dos Santos Oliveira, RG 3.324.100  
375/80 - Luiz Sergio de Paula, RG 4.300.995  
587/81 - Manoel Coutinho da Silva, RG 12.206.689  
376/80 - Marcelo de Souza, RG 11.310.233  
581/81 - Maria Aparecida David Xavier, RG 8.153.209  
377/80 - Maria Aparecida Polinária da Costa, RG 8.153.695  
472/81 - Maria Aparecida Inácio, RG 6.581.052

PROCURADORIA ADMINISTRATIVADespacho da Diretora do Serviço

Administrativo de 27.06.90

CONCEDENDO, a Bela Neyde Palleiros Ferreira, R.G. nº 1.559.682 - Procurador do Estado Nível V, ref. "5", por força do que dispõe o artigo 20º da lei 10.261/68, 180-(cento e oitenta) dias de licença-prêmio relativo aos períodos aquisitivos de 19.2.60 a 9.3.60; 21.6.60 a 30.5.65 e de 7.8.56 a 18.2.60 e de 9.12.76 a 27.5.78.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ratificação do D.O. de 22.3.89

Na apostila da Diretora, de 13/3, em nome de OSWALDO MATEUS GAMA, RG. 4.257.969, onde se lê "...PG. 1.123.993...," leia-se "...26. nº 4.257.069..."

PROCURADORIA REGIONAL DE ARACATUBADESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE

DE 25/06/1990

No processo PR-9 nº 0230/89 em que a Bela CLÁUDIA MARIA DE PAULINA EDUARDO, R.G. nº 11.210.736, solicita a contagem do tempo de exercício de Advocacia no período de 16/03/87 a 01/06/89, para todos os efeitos legais; \* À vista das informações, fica DEFERIDA a contagem do período de 16/03/87 a 01/06/89 (60 dias), nos termos da L.G. 478/86, para todos os efeitos legais.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARILIA

Apostila da Procuradora do Estado Chefe de 25.6.90

DECLARANDO que, em virtude de promoção por merecimento do grau "B" para o grau "C", o cargo de MINAKO MACHIDA, RG. 8.167.259, Encarregado de Setor II do SQC-II, da Procuradoria Regional de Marília, ficou a partir de 30.6.87 enquadrado no Padrão 17-C, ficando em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

01.07.88 - art. 36, LC. 556/88, do Padrão 27-B para 27-C  
30.09.88 - arts. 91.97, LC180/78 c/c § 1º do art. 2º da DT LC 585/88 - do parâmetro 28-B para 28-C.

Ratificação do D.O. de 13.6.90

Do despacho de deferimento da contagem de tempo da Bela VERA ADELINA CORREIA BONINI, onde se lê: "...078 dias", leia-se "...7747 dias".

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Portaria do Procurador do Estado Chefe de 26.06.90

CONCEDENDO, nos termos do inciso II, do artigo 5º da L.C. 560/88, ao Bel. LUIZ ROZATI, R.G. 5.221.529, Procurador do Estado, Nível IV, do SQC-III - USJ, 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 19.05.90, totalizando 03 (três).

Apostila do Procurador do Estado Chefe de 25.06.90

CONCEDENDO, nos termos do artigo 12, inciso I, da LC 585/88, ao Servidor GEORGE LUIZ LIMA ROCHA, R.G. nº 7.005.343, Escriturário, Faixa 3, Nível II, do SQF-II - USJ, 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 01.06.90, totalizando 02.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATE

Portaria da Procuradora do Estado Chefe de 27.06.90

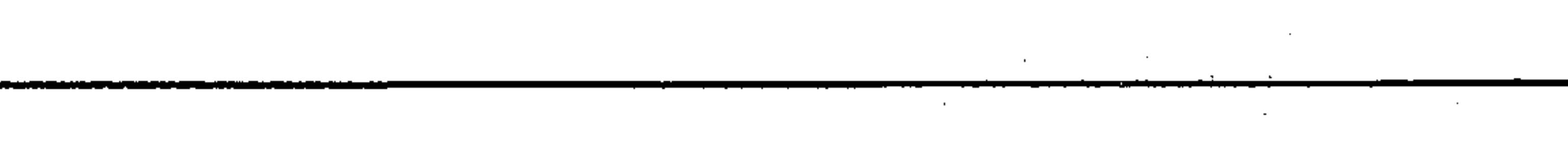
Concedendo, com fundamento no artº 3º, inciso II, 12.583.984, Procurador do Estado Nível II, 01 (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço, à partir de 26.06.90, totalizando 02.

Despacho da Procuradora do Estado Chefe de 25.06.90

No processo PR-3 nº 13/89, em que o Bel. ROBSON FLORES PINTO, R.G. nº 12.583.984, requer a contagem para todos os efeitos legais, nos termos do artº 93, único da L.C. nº 560/88, ao Bel. ROBSON FLORES PINTO, R.G. nº 12.583.984, Procurador do Estado Nível II, 01 (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço, à partir de 26.06.90, nos períodos de 17.04.86 a 11.05.86 (25 dias) e de..., 15.09.86 a 26.05.88 (620 dias). "À vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADOPORARIAS DO COORDENADOR - de 26.06.90CLASSIFICANDO:

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por WILSON SILVA PISQUER, RG. 15.830.865, na Penitenciária de Franco da Rocha ficando cessados os efeitos da Portaria Coesp 050/90 D.I A, de 08, publicada no D.O. de 14.2.90, que o Classificou na Casa de Detenção de Parqueiros.



# ASSINANTES DE CAMPINAS

COMUNICAMOS AOS ASSINANTES QUE OPTARAM PELA  
RETIRADA DO DIÁRIO OFICIAL EM NOSSA FILIAL  
QUE, A PARTIR DE 03 DE JULHO, DEVERÃO RETIRAR SEU(S)  
EXEMPLAR(ES) À RUA FERREIRA PENTEADO, 954,  
NO HORÁRIO DAS 8h30 ÀS 11h00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.